

Endereço: Avenida Tenente José Eduardo, Nº 200 - Ano Bom - Barra Mansa - RJ
 CNPJ: 06.294.654/0001-51
 Proc. nº: E-08/101.814/2004
 Atividade: Hospitais E Clínicas Com Internação.
 Licença: 025/2024
 Empresa Sociedade Portuguesa De Beneficência De Campos.
 Endereço: Rua Barão De Miracema, Nº 140/142 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ
 CNPJ: 28.961.084/0001-49
 Proc. nº: E-08/111.683/1975
 Atividade: Hospitais E Clínicas Com Internação.
 Licença: 026/2024
 Empresa Hospital Geral Do Andaraí / Ms / Rj
 Endereço: Rua Leopoldo, Nº 280 - Centro - Rio De Janeiro - RJ
 CNPJ: 00.394.544/0201-00
 Proc. nº: E-08/111.837/1975
 Atividade: Agência Transfusional.
 Licença: 027/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de março de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2551447

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3887 DE 05 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/005958/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

Empresa	Rio De Janeiro Secretaria De Estado De Saúde - Hospital Regional De Araruama.
Endereço:	Rua Bernardo Vasconcelos, Nº 477 - Centro - Araruama - RJ
CNPJ:	42.498.717/0078-34
Proc. nº:	Sei-080001/016716/2022
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	029/2024

Empresa	Eliel Figueiredo Diagnósticos Médicos De Apoio Ltda.
Endereço:	Rua Gessyr Goncalves Fontes, Nº 153 / Parte - Centro - São João De Meriti - RJ
CNPJ:	11.019.085/0035-15
Proc. nº:	Sei-080001/013549/2022
Atividade:	Laboratórios De Pesquisa E Anatomia Patológica Intra-Hospitalar.
Licença:	030/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2551449

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3884 DE 05 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/005958/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa Hospital Unimed Resende.
 Endereço: Rua Elza Da Silva Duarte, Nº 71 - Campo Do Manejo - Resende - RJ
 CNPJ: 68.709.211/0002-12
 Proc. nº: E-08/001/001.103/2013
 Atividade: Farmácia Hospitalar.
 Licença: 007/2024
 Empresa Rede Dor São Luiz S.A. - Hospital Caxias Dor.
 Endereço: Av. Brigadeiro Lima E Silva, Nº 821 - Jardim Vinte E Cinco De Agosto - Duque De Caxias - RJ
 CNPJ: 06.047.087/0013-72
 Proc. nº: E-08/001/005.030/2013
 Atividade: Farmácias Privativas De Unidades Hospitalares Com Manipulação, Incluindo Serviço De Nutrição Parenteral.
 Licença: 008/2024
 Empresa Laboratório Farmacêutico Da Marinha.
 Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, Nº 315 - Benfica - Rio De Janeiro - RJ
 CNPJ: 00.394.502/0071-57
 Proc. nº: E-08/109.564/1966
 Atividade: Fabricar, Distribuir, Exportar, Importar E Transportar Medicamentos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle Armazenar E Importar Insumos Farmacêuticos Sujeitos Ao Regime Especial De Controle.
 Licença: 009/2024
 Empresa Laboratório Farmacêutico Da Marinha.
 Endereço: Avenida Dom Helder Câmara, Nº 315 - Benfica - Rio De Janeiro - RJ
 CNPJ: 00.394.502/0071-57
 Proc. nº: E-08/109.564/1966
 Atividade: Fabricar, Armazenar, Distribuir, Embalar, Importar, Exportar, Produzir, Reembalar E Transportar Medicamentos Armazenar E Importar Insumos Farmacêuticos.
 Licença: 010/2024
 Empresa Hospital Fluminense S/A - Clínica Fluminense.
 Endereço: Avenida Sete De Setembro, Nº 301 / Entr. Supl. Rua Mariz E Barros 550 - Santa Rosa - Niteroi - RJ

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa G S H Corp Participações S.A.
 Endereço: Rua Paulino Afonso, Nº 477 - Centro - Petrópolis - RJ
 CNPJ: 08.397.078/0064-87
 Proc. Nº: Sei-080001/000614/2024
 Atividade: Agência Transfusional.
 Licença: 028/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2551448

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3888 DE 07 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/006280/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

CENTE FLEMING (03.416.183/0001-19), licitante vencedor do lote 01, no valor total de R\$ 2.281.814,88 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). **Despacho de homologação (doc. SE 69823719).**

Id: 2551275

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 08.03.2024**

DESIGNA FAGNER LEAL DA SILVA, Assistente Executivo, ID Funcional 5013973-0, mat. 30413751, para substituto eventual da servidora Wânia Geórgia Landeira Torres, ID Funcional nº 5125129-9, ocupante do cargo de Ouvidora Geral, para responder na hipótese de sua ausência ou eventuais impedimentos, com validade a contar da publicação deste ato. Processo nº SEI-030001/014351/2024.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **FLÁVIO ANTÔNIO DA COSTA GALDINO**, Prof. Doc. I, ID 4416007-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Erich Walter Heine, U.A. 11802307607, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jecilda Maria Nicodemos da Silva, ID 4343009-0/1. Processo nº SEI-030036/008328/2023.

Id: 2551622

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATO DA SECRETÁRIA
DE 08/03/2024**

DESIGNA GINALDO DE OLIVEIRA BEZERRA, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 560524-5/4, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Compositor Luiz Carlos da Vila, U.A. 11802309573, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Adriana Ribeiro de Figueiredo, ID. Funcional nº 4280108-7/1. Processo nº SEI-030001/001696/2024.

Id: 2551499

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 08.03.2024**

PROCESSO Nº SEI-030040/003820/2023 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Licença para Estudos com Vencimentos, a contar da data de publicação até 31/07/2024, em face de CLARA DOS REIS NUNES, Professor Docente I, 18h (Ciências Físicas e Biológicas), ID. Funcional 42063248, vínculo 04, lotado no C.E. Euclides Feliciano Tardin, U.A. 11802311533, em razão da participação nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência e Mediação, no Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, iniciado em 01/12/2023 e previsão de término em 7 meses, com previsão de término em julho de 2024 e Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade, no Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, iniciada em 01/11/2023 e término previsto em julho de 2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/012312/2024 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Dispensa de Ponto no período de 03/04/2024 a 05/04/2024, em face da servidora ADRIANA DA SILVA LISBOA TOMAZ, ID. 44291540, vínculo: 01, matrícula 0975436-7, que irá participar do "XXXI Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação", em Goiânia.

Id: 2551623

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 1022 DE 08 DE MARÇO DE 2024

cria grupo de trabalho - GT PARA DISCUSSÃO DO PROCESSO CONSULTIVO PARA ESCOLHA DE DIRETORES, REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/015426/2024; e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 7.299 de 03 de junho de 2016, dispõe sobre o estabelecimento de processos consultivos para a indicação de diretores e diretores adjuntos das instituições de ensino integrantes da rede da Secretaria de Estado de Educação e da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC;

- a Resolução SEEDUC nº 6.197 de 26 de setembro de 2023 que estabelece o início dos procedimentos administrativos para realização dos processos consultivos nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro o Grupo de Trabalho Processo Consultivo 2024 objetivando discutir a proposta para as normativas que irão reger o processo consultivo para a indicação de diretores e diretores adjuntos das instituições de ensino integrantes da rede da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído por dois representantes, um titular e um suplente, que deverão se fazer representar nas reuniões que tratarão do Processo Consultivo 2024:

I - Secretaria de Estado de Educação:

Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas - SUPGE (Coordenação)
Titular: Wesley Karllos Neves da Conceição - ID: 576963-9
Suplente: Jane Milán Candido - ID: 4064067-1

Assessoria Técnica - ASSTECTitular: Beatriz Tinoco de Paula - ID: 3385177-8
Suplente: Ana Claudia Sousa de Oliveira - ID: 3495535-6**Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo - COOGIE**Titular: Monique Pellegrino Malla dos Santos - ID: 4329364-6
Suplente: Angela Maria Vimercate Ribeiro - ID: 4190180-0**Corregedoria Interna - CORREG**Titular: Johnny Lauro Brito de Barros - ID: 2212213-3
Suplente: Pedro Andrade da Silva - ID: 3357468-5**Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas - SUPDP**Titular: Diego Jorge Ferreira - ID: 5139530-4
Suplente: Julia Maria Godinho Barbosa - ID: 3570356-3

PROCESSO Nº SEI-080007/011009/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico PE 220/2023, cujo objeto é a aquisição de aférese com comodato, em favor da empresa: RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (07.171.033/0001-43), para o lote 01, no valor total global adjudicado de R\$ 64.064,00 (sessenta e quatro mil, sessenta e quatro reais). **Despacho de homologação (doc. SE 69785159).**

Id: 2551358

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 07/03/2024**

PROCESSO Nº SEI-080007/014069/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 234/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, em favor da empresa INSTITUTO BENEFI-